CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 275/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) é expressivo o crescimento do serviço de delivery no município de Salvador, especialmente após a pandemia, e, nesse sentido, tornou-se importante o trabalho dos motoboys para o funcionamento da economia local;
b) esses profissionais estão em constante contato com o público e representam muitas vezes o primeiro contato entre consumidor e estabelecimento;
c) a capacitação adequada desses trabalhadores pode promover melhorias na qualidade do atendimento, além de ampliar as oportunidades no mercado;
d) cursos de atendimento, de comunicação e de postura profissional contribuem para valorizar a categoria, garantir direitos e fomentar relações mais respeitosas entre entregadores, empresas e clientes,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, elaborar um Projeto de Lei dispondo sobre a implantação de cursos gratuitos de atendimento ao público, comunicação e postura profissional aos motoboys de delivery,

Sala da Comissão, 24 de setembro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral